

## **PORTARIA Nº 2885/2013**

Altera a composição do Comitê Estadual de Precatórios constituído pela [Portaria nº 2861](#), de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, por meio da [Portaria nº 2861](#), de 5 de março de 2013, foi constituído, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Comitê Estadual de Precatórios previsto no art. 3º, V, do Regimento Interno do Fórum Nacional de Precatórios - FONAPREC, criado pela [Resolução nº 158](#), de 22 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO as indicações do Procurador-Geral da República dos nomes de dois representantes do Ministério Público Federal comunicadas a este Tribunal de Justiça por meio do Ofício PGR/GAB/654/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescido ao art. 2º da [Portaria nº 2861](#), de 5 de março de 2013, o inciso IX, com a seguinte redação:

“Art. 2º - [...]

IX - representando o Ministério Público Federal:

- a) Procuradora da República Daniela Batista Ribeiro (titular);
- b) Procurador da República Adailton Ramos do Nascimento (suplente).

[...]”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2013.

Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES  
Presidente